



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 216/2022

Objeto: ***Contratação de empresa especializada para perfuração de Poço artesiano Tubular Profundo na comunidade da Manteiga, no Município de Baldim, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, estudo geofísico .***

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabrício Andrade Magalhães, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86 e de outro lado a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS MN LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.443.611/0001-30, Inscrição Estadual nº 241.752.000-0092, com sede no Sítio Dona Zizi, s/nº , Esmeraldas-MG, Cep 35.740-000, fone 31. 99866-8770, e-mail prestadoramn@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Ápio Santana Campos, relativo ao Processo Licitatório nº 020/2022, TOMADA DE PREÇOS, e considerando que:

A justificativa de aditivo encaminhada pelo engenheiro no qual aduz a necessidade de acréscimo na obra, tendo em vista que a perfuração de mais 50 metros aumentaria a probabilidade de vazão da água, já que a encontrada até 150 metros não parece ser suficiente para a demanda local, conforme parecer anexo.

Resolveram alterar o presente Contrato

I - Fica acrescido ao contratado celebrado pelas partes, o valor de **R\$ 10.881,75 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, referente aproximadamente 13,27%(treze vírgula vinte e sete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



por cento) do valor inicialmente contratado, decorrente de alterações especificadas na planilha anexa.

II – O valor total do contrato passará a ser de **R\$ 92.881,75 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim, 15 de junho de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº